



Câmara Municipal de Anadia

ACTA Nº 15/2010

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: 23 de Junho de 2010

INÍCIO: 09 horas e 50 minutos

ENCERRAMENTO: 11 horas e 55 minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Prof. Litério Augusto Marques

VEREADORES: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (em regime de tempo inteiro)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e três dias do mês de Junho de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu esta reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e cinquenta minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **VICTOR DA SILVA DUARTE:**-----

---- A abrir o período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra o cidadão Victor da Silva Duarte, do Troviscal, concelho de Oliveira do Bairro, que compareceu à reunião acompanhado de alguns dos feirantes do Mercado Municipal de Anadia, e em representação destes, para expor uma situação relacionada com a actividade que desenvolvem naquela instalação municipal.-----

---- O cidadão disse, então, que os feirantes que vendem produtos hortícolas pretendiam saber da possibilidade de também venderem flores junto das suas bancas, à semelhança do que acontecia antigamente, ou se teriam mesmo de vender as flores no local estipulado para a venda de flores. Isso porque, explicou, se lhes fosse permitido vender junto das suas bancas os poucos ramos de flores que trazem, tal ajudaria a pagar a taxa do terrado. Acrescentou, ainda, que a terem de deixar os ramos no sector destinada às floristas, como lhes tem sido dito pelo funcionário da Câmara Municipal, seria natural que não lhes vendessem.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara informou os cidadãos de que iria ao Mercado para analisar a situação.-----

---- Retomando a palavra, o cidadão passou a falar da questão do sinal de trânsito proibido entre as seis e as doze horas, excepto para feirantes, que se encontra colocado no acesso ao Mercado e que na opinião dos feirantes não está correcto. Como forma de minimizar os efeitos menos positivos da situação, porquanto, como se encontra, as pessoas dizem que não vão ao mercado e sim aos supermercados onde têm ao seu dispor lugares de estacionamento, apela, em nome dos feirantes, para ser acrescentada ao sinal a excepção a cargas e descargas. Dessa forma, concluiu, permitiria que as pessoas, no mínimo, pudessem carregar os sacos das batatas e os cestos com as compras para as suas viaturas sem terem de percorrer uma distância tão grande.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara disse que iria mandar fazer o enquadramento legal da situação, mas não deixou de adiantar que o assunto teria de ser igualmente discutido com as autoridades competentes.-----

---- A finalizar, o cidadão lembrou ao Senhor Presidente da Câmara do problema do resguardo que o Senhor Presidente lhes tinha dito que iria resolver. Pediu, assim, para o Senhor Presidente, pelo menos, tentar arranjar uma solução para minimizar o problema, porque quando chove e quando está muito vento ninguém aguenta lá estar desprotegido daquela forma.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria ver o que poderia ser feito.-----

---- **ANTÓNIO MARIA DA SILVA:**-----

---- Compareceu também à reunião o munícipe António Maria da Silva, residente em Amoreira da Gândara, para apresentar três questões. A primeira, para dar a conhecer o seu descontentamento quanto ao facto de ter cedido ao apelo feito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia para permitir o alcatroamento num troço de estrada, dando terreno para a correcção e alargamento da mesma. Explicou, então, que cedeu, tendo-lhe sido comunicado que o alcatroamento iria ser feito de imediato, o que também não veio a acontecer, logo, faltaram à promessa que lhe tinha sido feita.-----

---- A segunda questão prende-se com o facto de já há uns anos atrás ter cedido, juntamente com o seu vizinho, terreno para alargamento da estrada, apenas com a condição de a Junta de Freguesia lá colocar um poste de iluminação pública, o que também não foi realizado.-----

---- Por último, a terceira questão tem a ver com o saneamento. O munícipe explicou, assim, que quando foi feito o saneamento reparou que não foi deixada qualquer caixa, quando lhe tinham dito que fariam um ramal para depois ele poder fazer a ligação à caixa. Ora, como tal não aconteceu, disse não compreender, e até estar revoltado, com o facto de numa estrada pública, como aquela onde mora, não terem feito nada: nem saneamento, nem tenham colocado o poste de iluminação pública, nem tenham feito o alcatroamento.-----

---- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o munícipe de que a Câmara Municipal não iria proceder a qualquer beneficiação sem primeiro executar o saneamento. Esclareceu, também, que a Junta de Freguesia nada tem a ver com a questão, uma vez que é à Câmara Municipal que compete fazer saneamento, alcatroamento e apresentar os pedidos de colocação de postes à EDP.-----

---- Entretanto, o munícipe voltou a intervir para reforçar que perto do Malhadeiro (numa estrada com menos de duzentos metros), em direcção a Samel, entre a estrada da Mamarrosa e a estrada no sentido de Samel, é o único que não que tem luz, nem tem saneamento, a não ser que o seu vizinho desfaça aquilo que fez - tapou o seu acesso.-----

---- Respondendo ao munícipe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria averiguar melhor a situação no local e que depois o contactaria para se dirigir aos serviços a fim de solicitar a ligação do ramal.-----

---- **ANTÓNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RODRIGUES:**-----

---- Interveio ainda o munícipe António Augusto de Oliveira Rodrigues, residente em Anadia, para tentar saber da possibilidade de resolver a situação do saneamento do seu prédio, sito na Avenida Engenheiro Tavares da Silva, em Anadia, sobre a qual disse já ter apresentado uma comunicação a explicar tudo. Explicou, assim, que tem feito um esforço muito grande, em termos financeiros, para

concluir o edifício, e apercebendo-se do avançado estado das obras de construção de um parque de estacionamento mesmo em frente, pensa que, uma vez colocado o betuminoso no parque de estacionamento, será difícil destruí-lo para fazer passar o tubo do saneamento.-----

---- Respondendo ao munícipe, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por lhe dar a conhecer que a comunicação apresentada tinha sido remetida para informação técnica, porque, acrescentou, a Câmara Municipal não pode tomar qualquer decisão, ou assumir o que quer que seja, sem precedência da respectiva informação técnica. Explicou, ainda, que os promotores de operações de loteamento são responsáveis pela execução das necessárias infra-estruturas do loteamento, pelo que caberia ao munícipe encontrar a solução para o problema que tinha criado com a construção do prédio. E, a concluir, adiantou que a solução apresentada pelo munícipe na comunicação remetida à Câmara Municipal tem custos, pelo que teria de ser analisada a sua viabilidade técnica e financeira.--

---- Retomando a palavra, o munícipe explicou, que a situação não tinha sido criada por ele, porquanto tinha sido aconselhado a fazer assim. E concluiu, declarando que a sua presença na reunião tinha como objectivo único tentar encontrar uma solução para o problema, uma vez que todas as obras estão a avançar.-----

---- A concluir, o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que iria analisar a situação.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número cento e dezasseis (116), relativo ao passado dia vinte e dois (22) de Junho, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 5.630.029,64;
---- Entrada do Dia:-----	€ 838.168,56;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 95.438,42;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 83.485,16;
---- Saída do Dia:-----	€ 476.653,39;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 476.653,39;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 5.332.299,83;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 5.030.207,85;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 302.091,98;

---- **APROVAÇÃO DA ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE DOIS MIL E DEZ, REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a Acta nº 14/2010, da reunião ordinária realizada no passado dia nove de Junho, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:**-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (*), foram tratados pelo

Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- *MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ALTERAÇÃO Nº 07 E ALTERAÇÃO Nº 06, RESPECTIVAMENTE):-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para aprovação, os documentos mencionados em epígrafe, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. Dos mesmos, constam uma alteração ao Orçamento da Despesa, com o número sete (07), e uma alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com o número seis (06), nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho, aprovar os mesmos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- *CONFRARIA GASTRONÓMICA DO LEITÃO DA BAIRRADA - INSTALAÇÃO DO MUSEU INTERNACIONAL DO CONFRATE NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA EB1 DE AVELÃS DE CAMINHO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Tendo a Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada conhecimento de que a Escola EB 1 de Avelãs de Caminho virá a ser desactivada dentro de dois, três anos, o tempo que considera suficiente para organizar a recolha, catalogação e historial de cada traje e cada Confraria, contactou a Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho para saber da receptividade daquela Autarquia relativamente à instalação do Museu Internacional do Confrade no edifício da referida Escola. Perante o interesse manifestado pela Assembleia de Freguesia, vem a Confraria perguntar da disponibilidade da Câmara Municipal para ceder o edifício da Escola EB 1 de Avelãs de Caminho à Junta de Freguesia, aquando da sua desactivação, com vista à instalação do Museu Internacional do Confrade.-----

---- Analisado o assunto, e considerada a comunicação já remetida pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da deliberação tomada sobre o assunto, em reunião ordinária de doze de Maio último.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***SCHOOL EVENTOS - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO COMPLEXO DESPORTIVO E DE APOIO (FINANCEIRO, ALOJAMENTO E REFEIÇÕES) PARA REALIZAÇÃO DO OPEN DE ANADIA EM TÊNIS, ENTRE OS PRÓXIMOS DIAS CINCO E ONZE DE JULHO, INTEGRADO NO CIRCUITO NACIONAL SCHOOL EVENTOS/FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TÊNIS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela School Eventos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Pretendendo aquela empresa levar a efeito o *Open de Anadia em Ténis*, integrado no Circuito Nacional School Eventos/Federação Portuguesa de Ténis e programado para decorrer entre cinco e onze de Julho do ano em curso, vem a mesma solicitar à Câmara Municipal, para além da disponibilização das instalações do Complexo Desportivo, apoio financeiro para o prize-money, a disponibilização de alojamento e uma refeição diária para os participantes que integrem o Quadro Principal.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a empresa promotora de que não poderá prestar o apoio solicitado por constrangimentos de ordem orçamental, disponibilizando, no entanto, as instalações do Complexo Desportivo necessárias à realização do *Open de Anadia em Ténis*.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***FREGUESIA DE S. LOURENÇO DO BAIRRO - ENCERRAMENTO DE ESCOLAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Freguesia de S. Lourenço do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. Aquela Autarquia vem manifestar o seu descontentamento, partilhado pelas pessoas que trazem os seus filhos, quer na EB1 da Pedralva quer no Jardim-de-Infância, e por toda a população, relativamente à possibilidade de encerramento da única Escola que ainda se mantém em funcionamento na Freguesia (quando ainda há poucos anos eram seis). Em simultâneo, apela ao Senhor Presidente da Câmara para, enquanto puder, evitar o anunciado encerramento daquela Escola, uma vez que receia a desertificação de algumas aldeias da Freguesia, já de si com pouca indústria e comércio, e com a agricultura em francas dificuldades. De igual forma, e reconhecendo a falta de força da Freguesia para impedir que a única escola em funcionamento na Freguesia seja encerrada, sugere que antes que tal aconteça seja construído o Centro Escolar que irá acolher os alunos das localidades de Pedralva, Couvelha, Grou, Cabana, São Lourenço do Bairro, Paredes do Bairro, entre outras.-----

---- Atento à comunicação remetida pela Freguesia de S. Lourenço do Bairro, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar aquela Autarquia de que partilha da preocupação manifestada pelo seu Presidente, mas até ao momento a Câmara Municipal ainda não foi formalmente notificada do

encerramento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, informar a Freguesia de S. Lourenço do Bairro de que a Câmara Municipal de Anadia já manifestou a sua posição contra o encerramento de escolas no concelho de Anadia.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- ***COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO DE ANADIA - AGRADECIMENTO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. No seguimento da autorização concedida para a participação de cinco elementos da CPCJ de Anadia no Encontro Nacional de Avaliação da Actividade das Comissões de Protecção de Crianças e Jovens no ano de dois mil e nove, subordinado ao tema "Criança, Sujeito de Direito: Uma nova cultura, uma nova responsabilidade, uma nova ambição. Onde estamos? Para onde queremos ir?", que decorreu entre sete e nove de Junho no Teatro Micaelense em Ponta Delgada, São Miguel, Açores, vêm os cinco participantes manifestar o seu agradecimento pelo apoio prestado pelo Município de Anadia.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do agradecimento manifestado pelo apoio prestado e que possibilitou a participação dos cinco elementos da CPCJ de Anadia no Encontro Nacional promovido pela Comissão Nacional.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. RELAÇÃO DAS DECISÕES QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo das decisões que recaíram sobre os processos de contra-ordenação abaixo descritos:-----

---- **1.1** Processo de contra-ordenação nº 52/2009, em nome de Ricardo Pedro Ribeiro Carvalho, residente no Bairro São José, no lugar de Famalicão, freguesia de Arcos, por ter levado a efeito a construção de muro de vedação, sem possuir a respectiva licença administrativa - Arquivado o processo de contra-ordenação.-----

---- 1.2 Processo de contra-ordenação nº 66/2009, em nome de António Augusto Ferreira Batista, residente na Rua Principal, no lugar de Outeiro de Baixo, freguesia de São Lourenço do Bairro, por ter levado a efeito a construção de muros de vedação e suporte de terras e pela execução de trabalhos de remodelação de terreno (localizado fora dos perímetros urbanos, estando parte inserida em REN), sem possuir a respectiva licença administrativa - Aplicada coima.-----

---- 1.3 Processo de contra-ordenação nº 14/2010 em nome de Rui Martins Araújo, residente na Rua Vale de Salgueiro, no lugar de Alféloas, freguesia de Arcos, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com plantação de árvores (eucaliptos), sem possuir a respectiva licença administrativa - Aplicada uma admoestação ao arguido (licenciamento efectuado).-

---- 1.4 Processo de contra-ordenação nº 25/2010, em nome de José António Martins Ramalheira, residente na Rua do Valinho, no lugar de Ferreiros, freguesia da Moita, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com plantação de árvores (eucaliptos), sem possuir a respectiva licença administrativa - Aplicada uma admoestação ao arguido (licenciamento efectuado).-----

---- 1.5 Processo de contra-ordenação nº 27/2010, em nome de Graciano Jesus Carvalho, residente na Rua Principal, no lugar de Couvelha, freguesia de São Lourenço do Bairro, por ter procedido à destruição do coberto vegetal (mobilização de solos), com plantação de árvores (eucaliptos), sem possuir a respectiva licença administrativa - Aplicada uma admoestação ao arguido (licenciamento efectuado).-----

---- 1.6 Processo de contra-ordenação nº 46/2010, em nome de Manuel Cidália Torres, residente na Rua S. Tomé, no lugar de Covões, concelho de Cantanhede, por se encontrar a exercer a actividade de venda ambulante sem possuir o respectivo cartão de vendedor ambulante - Pagamento voluntário.-

---- 2. RELAÇÃO DAS LICENÇAS EMITIDAS DE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS PARA EFEITO DE PLANTAÇÃO DE ÁRVORES, NOS TERMOS DO Nº 1, DO ARTIGO 1.º, DO DECRETO-LEI Nº 139/89, DE 28 DE ABRIL:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento ao Executivo, a relação das licenças de mobilização de solos para efeito de plantação de árvores, emitidas nos termos do nº 1, do Artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de Abril, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- 3. PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE TRÊS E DEZASSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efectuados, no montante de trezentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos (€ 399.239,58), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- 4. RELAÇÃO DOS DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projecto de arquitectura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Actas.-----

---- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:-----

---- SERVIÇO DE NOTARIADO:-----

---- 1. MINUTA DO CONTRATO DE "AQUISIÇÃO DE SEIS MIL (6.000) TONELADAS FORÇA (TF) DE TAPETE BETUMINOSO A QUENTE COM CARACTERÍSTICAS DE DESGASTE":-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para aprovação, a minuta do contrato de "Aquisição de seis mil (6.000) toneladas força (tf) de tapete betuminoso a quente com características de desgaste", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. A referida minuta é redigida na sequência de procedimento de Concurso Público para "Aquisição de seis mil (6.000) toneladas força (tf) de tapete betuminoso a quente com características de desgaste", cujo anúncio nº 1086/2010 foi publicado em Diário da República, na II Série, com o nº 56, em vinte e dois de Março de dois mil e dez, e da respectiva adjudicação, efectuada por deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de nove de Junho de dois mil e dez, e de acordo com os relatórios do Júri do procedimento e nos termos da proposta apresentada, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato do sobredito procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 2. CONTRATO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANADIA E O NÚCLEO SPORTINGUISTA DA BAIRRADA COM VISTA À ATRIBUIÇÃO DA FRACÇÃO "O" DO EDIFÍCIO DO MERCADO MUNICIPAL DE ANADIA ÀQUELE NÚCLEO PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DA SUA SEDE:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, o Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Anadia e o Núcleo Sportinguista da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. No seguimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e seis de Maio último, relativamente à atribuição de uma loja no Edifício do Mercado Municipal de Anadia ao Núcleo Sportinguista da Bairrada para instalação provisória da sua

sede, o Senhor Presidente da Câmara dá a conhecer aos restantes membros do Executivo da loja escolhida, em acordo com os representantes do Núcleo, conforme determinado naquela deliberação.-

---- O Executivo tomou conhecimento do contrato de comodato celebrado, através do qual é entregue ao Núcleo Sportinguista da Bairrada, pelo prazo de dois anos, a fracção "O" do Edifício do Mercado Municipal de Anadia para instalação provisória da sua sede, nos termos e condições estabelecidos naquele contrato.-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO PARDEEIRO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA REALIZAÇÃO DE UM PASSEIO CICLOTURÍSTICO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Recreativa do Pardeeiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. No próximo dia vinte e sete de Junho, vai aquela Associação organizar um passeio cicloturístico por terras da Freguesia de Avelãs de Cima, pelo que vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal para a sua realização.-----

---- Considerando todos os pedidos apresentados para realização de provas análogas, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Associação Recreativa do Pardeeiro de que a Câmara Municipal não poderá satisfazer todos os pedidos, a não ser no âmbito de uma organização conjunta, a nível concelhio, de um ou dois grandes eventos da mesma natureza.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **2. CENTRO SOCIAL DE ANADIA - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro Social de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Instituição de Solidariedade Social procedeu à aquisição de uma carrinha de nove lugares para efectuar o transporte diário das crianças que integram as respostas sociais que o Centro tem: creche, pré-escolar e C.A.T.L.. Tendo um encargo bancário muito elevado devido à construção do novo equipamento, concluído em dois mil e nove, vem solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira para fazer face à despesa realizada.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar o Centro Social de Anadia de que a Câmara Municipal não poderá prestar o apoio solicitado por constrangimentos de ordem orçamental.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 3. CENTRO DE APOIO SOCIAL DE VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DO JARDIM-DE-INFÂNCIA NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Nas instalações daquela Instituição, encontra-se a funcionar o Jardim-de-Infância da rede pública, sendo que todo o processo de remodelação da estrutura para ocupação por parte daquele Jardim-de-Infância teve inúmeros custos, a maior parte dos quais pagos pelo Centro. Deparando-se a Instituição com uma situação de grande dificuldade financeira, por esse e outros factores, vem a mesma solicitar a atribuição de uma verba de apoio ao funcionamento do referido Jardim-de-Infância, nomeadamente para compensar as despesas com electricidade, água e limpeza.-

---- Entretanto solicitada informação ao Chefe de Divisão de Educação e Desporto, o mesmo confirma o funcionamento, desde o início do presente ano lectivo, do Jardim-de-Infância de Vila Nova de Monsarros nas instalações do Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros, uma situação que diz ter proporcionado uma franca melhoria ao nível da segurança, do conforto e da qualidade de realização da generalidade das actividades daquele Jardim-de-Infância. Em conclusão, considera que deve ser concedido um apoio financeiro destinado a cobrir as despesas inerentes ao funcionamento daquele estabelecimento de educação pública, nomeadamente os gastos relativos a água, electricidade e limpeza.-----

---- Analisado e discutido o assunto, e considerado o facto de se tratar de um estabelecimento de educação pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar ao Centro de Apoio Social de Vila Nova de Monsarros a quantificação das despesas inerentes ao funcionamento do Jardim-de-Infância, para posterior decisão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 4. DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO - 2.º ENCONTRO NACIONAL DO SERVIÇO DE AVISOS AGRÍCOLAS E COMEMORAÇÃO DOS QUARENTA ANOS DA ESTAÇÃO DE AVISOS DA BAIRRADA:-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à presente minuta. Aquela Direcção irá promover, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de Novembro próximo, o *2.º Encontro Nacional do Serviço de Avisos Agrícolas* e a comemoração dos *quarenta anos da Estação de Avisos da Bairrada*, a realizar em Anadia. Tendo o Encontro por objectivo apresentar os resultados de trabalhos inovadores desenvolvidos no âmbito do Serviço Nacional de Avisos Agrícolas, quer por entidades públicas quer privadas, e, simultaneamente, comemorar o

quadragésimo aniversário da Estação de Avisos da Bairrada, desde sempre sediada no concelho de Anadia, a Direcção prevê a inscrição de um elevado número de participantes. Nessa conformidade, solicita a participação da Câmara Municipal no evento, através da cedência de dois espaços municipais: o Cineteatro para a realização do Encontro e o Pavilhão de Desportos de Anadia para os almoços. Apela, ainda, à participação activa da Autarquia no Encontro, solicitando, para o efeito, a nomeação de um representante da Câmara Municipal para integrar a Comissão Organizadora.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro de que a Câmara Municipal disponibilizará as instalações solicitadas para a realização do evento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, nomear a Senhora Vereadora, Dr.ª Rosa Tomás, para integrar a Comissão Organizadora.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 5. COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - CERCA - SÃO PEDRO - APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO DISCRIMINADO RELATIVO AO PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO DA CAPELA DO LUGAR:---

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação remetida pela Comissão Fabriqueira da Capela de Nossa Senhora do Livramento da Cerca - São Pedro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta. No seguimento do pedido de apoio apresentado para realização de obras de restauro da Capela do lugar, e em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária de vinte e seis de Maio último, vem a Comissão Fabriqueira da Capela de Nossa Senhora do Livramento da Cerca - São Pedro entregar a proposta de orçamento com o valor discriminado, referente a mão-de-obra e a materiais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, no valor de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), para o fim pretendido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- 6. JOSÉ PAIS - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO MUSEU DO VINHO BAIRRADA PARA APRESENTAÇÃO DO SEU LIVRO "MADE IN... BAIRRADA":-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por José Pais, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação. Pretendendo apresentar o seu livro, intitulado "Made in... Bairrada", no seu concelho, no próximo dia dez de Julho, o munícipe vem solicitar a cedência de um espaço no Museu do Vinho Bairrada para o efeito, convidando, de igual forma, o Senhor Presidente da Câmara

Municipal para presidir ao acto.-----

---- No período de análise e discussão do pedido em apreço, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou os restantes membros do Executivo de que a data sugerida pelo munícipe não seria viável, na medida em que coincide com o dia da inauguração do próximo Núcleo de Exposições Temporárias do Museu do Vinho Bairrada.-----

---- No seguimento, o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, tomou a palavra para propor que o livro da autoria do munícipe seja alvo de um parecer da Dr.ª Paula Figueira Santos e do Dr. Pedro Dias, a fim de melhor aferirem se é digno de ser apresentado no Museu do Vinho Bairrada. Além do que, acrescentou, pensa que a data sugerida não será adequada.-----

---- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, no sentido de solicitar aos Técnicos Superiores, Dr.ª Paula Figueira Santos e Dr. Pedro Dias, uma apreciação do trabalho da autoria do munícipe, para posterior decisão.-----

---- Nessa medida, e também com base na informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto à indisponibilidade na data sugerida por coincidir com a data da inauguração do próximo Núcleo de Exposições Temporárias do Museu do Vinho Bairrada, foi deliberado, por unanimidade, informar o munícipe de que o trabalho terá de ser submetido a uma prévia apreciação técnica e informá-lo, igualmente, da indisponibilidade da data para fazer a apresentação pretendida.-----

---- **7. CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA Nº 330450, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO MAN C/ CARROÇARIA I.MOTA ATOMIC MIDI MKIII DE 41 LUGARES - VALOR RESIDUAL:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o Contrato de Locação Financeira Mobiliária nº 330450, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, o pagamento do valor residual resultante do Contrato de Locação Financeira Mobiliária nº 330450, relativo a um Autocarro MAN c/ Carroçaria I.MOTA ATOMIC MIDI MKIII, de quarenta e um lugares, celebrado entre o Município de Anadia e a Caixa Leasing e Factoring - Instituição Financeira de Crédito, S.A..-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e adquirir o equipamento objecto do referido contrato, autorizando o pagamento do valor residual mencionado no mesmo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e cinquenta e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Acta, que eu Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi, subscrevi e assino.-----